MUNICÍPIO DA

Chamusca

O Coração do Ribatejo

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2017

Índice

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO ---------- 2

1.1 - INTRODUÇAO ---------- 3

1.2 – ENTIDADES INCLUIDAS NO PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ---------- 6

1.3 - SINTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA ---------- 9

1.3.1 - BALANÇO CONSOLIDADO ---------- 10

1.3.2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS ---------- 11

1.3.3 - FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS ---------- 13

1.3.4 - INDICADORES ---------- 13

1.3.5 – LIMITE DA DIVIDA E DIVIDA TOTAL ---------- 15

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS ---------- 16

2.1 – BALANÇO CONSOLIDADO ---------- 17

2.2. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS ---------- 19

2.3. – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA ---------- 20

2.4 – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS --------- 21

3 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS ---------- 28

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1 - INTRODUÇAO

O Relatório de Gestão Consolidado do Município da Chamusca, no exercício de 2017, destina-se a descrever o estado e a evolução da atividade do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação de contas do Município.

A consolidação de contas apresenta-se como uma ferramenta de gestão que tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do Grupo Municipal, permitindo uma análise e avaliação das políticas públicas globais.

No seguimento da entrada em vigor do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI - Lei 73/2013, de 3 de setembro) a 1 de janeiro de 2014 fica o Município da Chamusca obrigado a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas reportadas ao exercício económico de 2017.

De acordo com o expresso no n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta. De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local.

As entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais participadas, não integram o perímetro de consolidação, uma vez que, de acordo com o n.º 2 daquele artigo, são entidades consolidantes.

Relativamente ao perímetro de consolidação não é correto assumir-se que o mesmo corresponde obrigatoriamente ao perímetro das entidades relevantes para efeitos de apuramento dos limites da dívida total, isto, designadamente, porque:

- As entidades intermunicipais e associativas municipais relevam, em todos os casos, para o limite da dívida total dos municípios que as integram e são entidades mãe ou consolidantes, pelo que nunca integram os perímetros de consolidação de qualquer Município;
- As empresas locais relevam para o perímetro de consolidação das entidades mãe ou consolidantes que participem no seu capital, quando a respetiva dívida só é considerada, na percentagem da

participação, para efeitos do limite da dívida total dos municípios se não apresentarem equilíbrio de contas;

- As Empresas participadas nunca serão incluídas no perímetro de consolidação, pois não é suscetível existir controlo ou presunção de controlo por parte do sector local, mas a respetiva dívida pode relevar para o limite da dívida total dos municípios participantes.

Relativamente aos procedimentos contabilísticos a adotar para a consolidação de contas, o POCAL não abrange esta temática, pelo que os princípios, procedimentos e métodos de consolidação utilizados na preparação destes documentos, bem, como, os modelos a adaptar para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, constam da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo", das instruções emitidas pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) para a consolidação de contas pelos municípios referentes ao exercício de 2010 e seguintes (durante a vigência do regime transitório previsto na Portaria anteriormente referida) e subsidiariamente pelos normativos contabilísticos aplicáveis individualmente às entidades do Grupo Municipal – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Sistema de Normalização Contabilística.

O Município da Chamusca participa em diversas associações de municípios, na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, numa sociedade comercial (TAGUSGÁS) e numa empresa municipal (AR – Águas do Ribatejo, E.M. S.A.).

A apresentação de contas consolidadas do Município com a entidade AR – Águas do Ribatejo, E.M. S.A., é realizada no cumprimento do n.º 6 do art.º 75º, da Lei 73/2013, corroborando a interpretação do SATAPOCAL expressa na "Nota explicativa – consolidação de contas pelos municípios", publicada no portal Autárquico.

No exercício de 2016 o Município da Chamusca apresentou contas consolidadas com as entidades AR – Águas do Ribatejo, E.M. S.A. e LT – SRU E.M., tendo esta última sido extinta no exercício de 2017, pelo que as contas consolidadas do final desse exercício já não englobam esta entidade.

As contas consolidadas de 2016 apresentam em relação às contas individuais do mesmo período os seguintes movimentos extra-contabilisticos:

Movimentos extra-contabilisticos de consolidação no ano de 2016

(em €)

Conta	Descrição	Contas Individuais Município Chamusca 2016	Ajustamentos		Grupo Municipal Chamusca (MC + AR + LT)
			+ (D)	- (C)	
411	Partes de Capital	1 227 246,06 D	125 025,16 143,51 14,65		1 352 429,38 D
491	Provisões investimentos financeiros			3 542,99	3 542,99 C
59	Resultados Transitados	-566 773,67 D		-125 025,16 -143,51	-441 605,00 D
68	Custos e perdas financeiras	56 621,98 D	3 542,99	14,65	60 150,32 D
88	Resultado Liquido do Exercício	101 079,39 C	3 542,99	14,65	97 551,05 C

Percentagem do RLE do ano de 2015 das AR 125.025,16 €
Percentagem do RLE do ano de 2015 da LT 143,51 €
Acerto da percentagem de participação na LT 14,65 €
Provisão para a extinção da LT 3.542,99 €

As contas individuais de 2016 já refletiam o resultado liquido do exercício de 2016 da AR – Águas do Ribatejo e LT - SRU, pois à data da sua elaboração já se conheciam os resultados individuais destas entidades.

As contas individuais de 2017 já refletem os movimentos de consolidação, pois à data da sua elaboração já se conheciam os resultados das participadas.

A consolidação de contas do exercício de 2017 não alterou a estrutura financeira do Município da Chamusca.

1.2 – ENTIDADES INCLUIDAS NO PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No cumprimento do disposto na Lei n.º 73/2013, designadamente ao n.º 6 do artigo 75º, a entidade que releva para o perímetro de consolidação do Município de Chamusca no ano de 2017 é a constante no quadro infra:

Denominação da Entidade	Sede Social	% Capital detido	Motivos da sua inclusão	Obs.:
Águas do Ribatejo, EM, S.A.	Rua Gaspar Costa Ramalho, nº 38 2120-098 Salvaterra de Magos	8,15%	N.º 6 do artigo 75º, da Lei n.º 73/2013 – Empresa Local	Consolidação pelo Método da equivalência patrimonial

A entidade Águas do Ribatejo é uma empresa municipal, constituída sob a forma de uma sociedade anónima. O seu capital é 100% público e é detido pelos municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

O Município de Chamusca detém ainda participações no capital das seguintes entidades:

Entidade	Sede Social	Participação		Relação entre entidades	Obs.:
		% (capital realizado)	Valor (€)		
Parque Almourol - Promoção e desenvolvimento Turístico, Lda.	Torres Novas	16,00%	34 000,00	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	Cartaxo	0,05%	6 730,00	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	0,09%	576 232,08	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição
Ecodeal - Gestão Integrada de Resíduos Industriais, S.A.	Carregueira	2,50%	62 490,00	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição
SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.	Carregueira	2,50%	62 500,00	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as participações anteriormente referidas não relavam para o perímetro de consolidação, assim como as participações nas seguintes associações:

CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;

AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho;

AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo;

RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo;

Associação Eco Parque do Relvão;

Associação de Promoção da Charneca do Ribatejo;

APHM – Associação Portuguesa. de Habitação Municipal;

RETECORK – Red Europea de Territorios Corcheros,

O FAM foi inicialmente previsto no RFALEI, vindo posteriormente a ser regulamentado através da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto. Esta Lei prevê a criação de um Fundo, constituído por um capital social de 650 milhões de euros, repartido entre o Estado (50%) e os municípios.

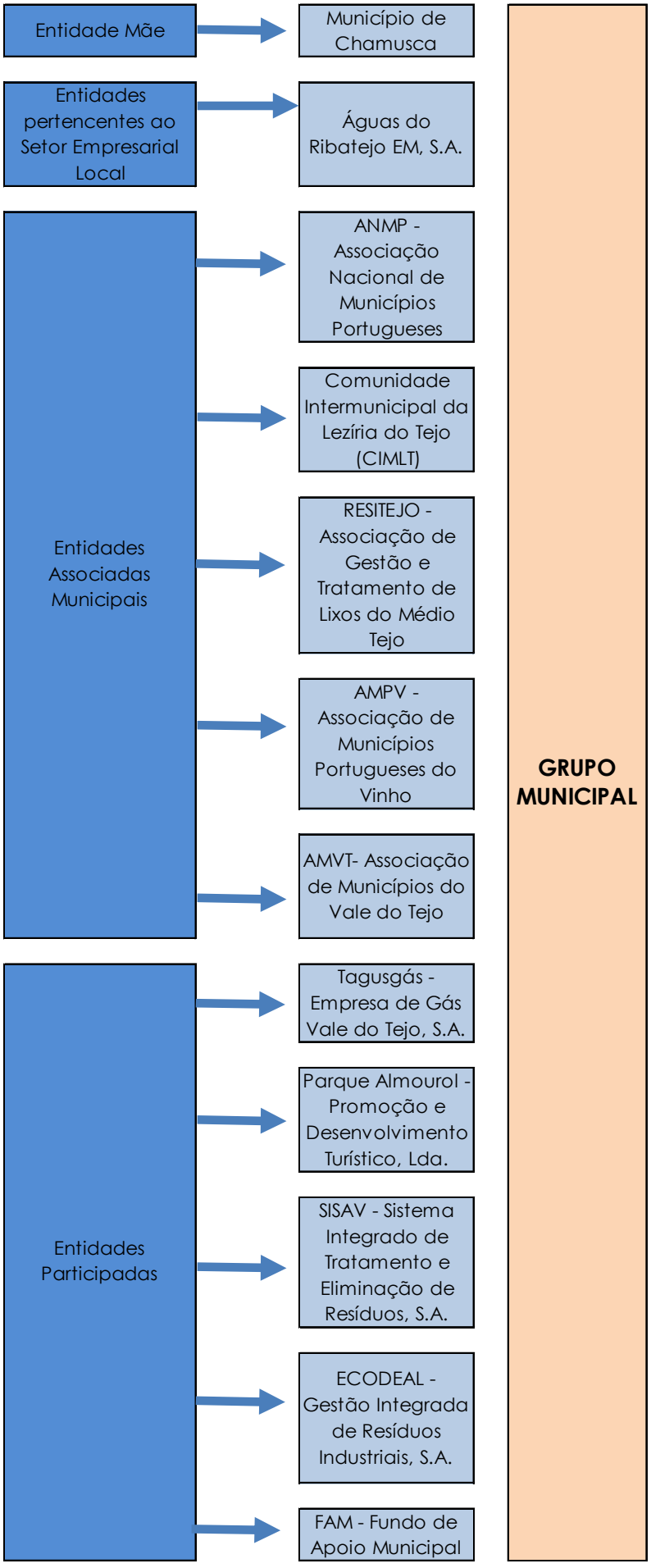
A realização do capital social do FAM tem vindo a ser efetuada desde junho de 2015. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175 €.

Face a esta alteração é necessário efetuar o ajustamento do valor da participação no capital social do FAM de 576.232,08 € para 370.435,50 €, o que implica alterações dos registos efetuados pelos municípios, quer na sua contabilidade orçamental (compromissos de anos futuros), quer na contabilidade financeira (contas a pagar).

O Secretariado Técnico da CNC esclareceu que "Em virtude do ano de 2017 já estar orçamentalmente fechado e por forma a não divergirem dos registos no subsistema da contabilidade financeira, entende-se que os ajustamentos acima referidos deverão ocorrer e ter reflexo nas contas dos municípios apenas em 2018. Devendo, no entanto, os municípios proceder à divulgação desta situação nos documentos de prestação de contas de 2017."

Durante o exercício de 2017 o Município da Chamusca deixou de fazer parte da entidade RESIURB – Associação de Municípios para o tratamento de Resíduos Sólidos e foi extinta a entidade LT – SRU E.M.

Face ao exposto o Grupo Municipal é constituído pelas seguintes entidades:


Entidade Mãe
Município de Chamusca
Entidades pertencentes ao Setor Empresarial Local
Águas do Ribatejo EM, S.A.
Entidades Associadas Municipais
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho
AMVT- Associação de Municípios do Vale do Tejo
Entidades Participadas
Tagusgás - Empresa de Gás Vale do Tejo, S.A.
Parque Almourol - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda.
SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.
ECODEAL - Gestão Integrada de Resíduos Industriais, S.A.
FAM - Fundo de Apoio Municipal
GRUPO MUNICIPAL

1.3 - SINTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA

Neste ponto irá ser apresentada uma avaliação dos resultados obtidos pelo Grupo Municipal da Chamusca durante o exercício de 2017, bem como, a sua situação económica e financeira no final do exercício.

Águas do Ribatejo, E.M., S.A.

(em €)

Ajustamentos	Exercício de 2017
Resultado Líquido do Exercício	2.166.171,52
Valor a ajustar no resultado líquido (8,15%)	176.542,98

O método de consolidação adotado pelo Município foi o Método da Equivalência Patrimonial que de acordo com a alínea c) do número 6.5 da Portaria n.º 474/2010 "*[…] consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.*" Assim, este método consiste na contabilização dos investimentos financeiros que se caracteriza por, a todo o momento, a conta 411 – *Partes de capital* refletir a real conjuntura da situação líquida da empresa detida.

Os movimentos contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação consubstanciaram-se nos seguintes lançamentos:

Águas do Ribatejo, E.M., S.A.

(em €)

Descrição	Movimentos a Débito		Movimentos a Crédito	
	Conta	Montante	Conta	Montante
Ajustamento do valor da participação no capital E.M. função do resultado líquido do exercício	4112	176.542,98	7841	176.542,98

1.3.1 - Balanço Consolidado

O balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2017, dando a conhecer, por um lado, o ativo do Grupo constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e por outro lado, o passivo e o capital próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

Síntese do Balanço

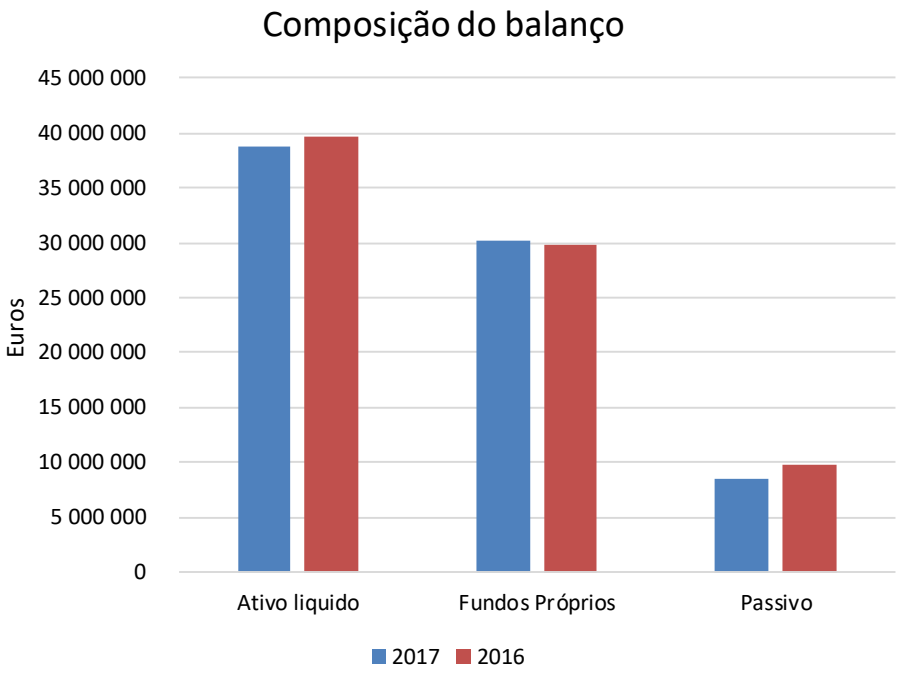
(em €)

	2017	%	2016	%	Var. %
ATIVO					
Ativo Fixo Líquido	35 757 914,31	92,23%	36 503 799,31	92,17%	-2,04%
Ativo Circulante	3 010 867,26	7,77%	3 102 777,53	7,83%	-2,96%
Existências	165 535,34	0,43%	168 342,89	0,43%	-1,67%
Realizável	137 433,64	0,35%	39 496,17	0,10%	247,97%
a Médio/Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
a Curto Prazo	137 433,64	0,35%	39 496,17	0,10%	247,97%
Disponível	2 630 257,28	6,78%	2 714 874,72	6,85%	-3,12%
Acréscimos e Diferimentos	77 641,00	0,20%	180 063,75	0,45%	-56,88%
TOTAL DO ATIVO	**38 768 781,57**	**100,00%**	**39 606 576,84**	**100,00%**	**-2,12%**
FUNDOS PRÓPRIOS					
Património	29 679 352,03	98,32%	29 463 352,03	98,69%	0,73%
Reservas	733 832,18	2,43%	733 832,18	2,46%	0,00%
Resultados Transitados	-340 510,96	-1,13%	-441 605,00	-1,48%	-22,89%
Resultado Consolidado Líquido do Exercício	114 010,28	0,38%	97 551,05	0,33%	16,87%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	**30 186 683,53**	**100,00%**	**29 853 130,26**	**100,00%**	**1,12%**
PASSIVO					
Provisões	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Exigível	2 325 552,40	27,10%	3 109 782,24	31,88%	-25,22%
a Médio/Longo Prazo	1 349 532,66	15,72%	2 605 153,18	26,71%	-48,20%
a Curto Prazo	976 019,74	11,37%	504 629,06	5,17%	93,41%
Acréscimos e Diferimentos	6 256 545,64	72,90%	6 643 664,34	68,12%	-5,83%
TOTAL DO PASSIVO	**8 582 098,04**	**100,00%**	**9 753 446,58**	**100,00%**	**-12,01%**
TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	**38 768 781,57**	**100,00%**	**39 606 576,84**	**100,00%**	**-2,12%**

Comparando os valores do balanço consolidado do ano de 2017 com os do ano de 2016 verificou-se uma diminuição no total do ativo liquido de 2,12% e de 12,01% no total do passivo, e um acréscimo de 1,12% no total dos fundos próprios.

É de salientar no ano de 2017 o aumento no realizável liquido a curto prazo de 247,97%, que é explicado pelo aumento das dividas de terceiros e pela diminuição do valor das provisões.

O gráfico seguinte representa a composição do balanço consolidado, de acordo com as suas três grandes componentes:



1.3.2 - Demonstração de Resultados Consolidados

Com a demonstração de resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do Grupo Municipal em gerir fluxos de caixa.

Síntese da Demonstração de Resultados

(em €)

	2017	%	2016	%	Var. %
PROVEITOS OPERACIONAIS					
Vendas e Prestações de Serviços	684 600,01	6,96%	687 050,69	6,92%	-0,36%
Impostos e Taxas	1 136 478,21	11,55%	1 340 185,45	13,49%	-15,20%
Transferências e Subsídios Obtidos	7 558 840,17	76,84%	7 315 627,60	73,66%	3,32%
Outros Proveitos Operacionais e Variação Produção	457 500,00	4,65%	588 203,84	5,92%	-22,22%
TOTAL DOS PROVEITOS OPERACIONAIS	**9 837 418,39**	**100,00%**	**9 931 067,58**	**100,00%**	**-0,94%**
CUSTOS OPERACIONAIS					
CMVMC	98 348,73	0,99%	103 426,41	1,06%	-4,91%
FSE	3 168 074,03	32,03%	3 097 884,39	31,61%	2,27%
Custos com o Pessoal	2 981 263,95	30,14%	2 983 058,14	30,43%	-0,06%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	1 286 301,66	13,00%	1 258 374,66	12,84%	2,22%
Amortizações do Exercício	2 254 523,58	22,79%	2 242 701,30	22,88%	0,53%
Provisões do Exercício	0,00	0,00%	46 777,64	0,48%	-100,00%
Outros Custos Operacionais	103 002,00	1,04%	69 189,61	0,71%	48,87%
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	**9 891 513,95**	**100,00%**	**9 801 412,15**	**100,00%**	**0,92%**

RESULTADOS	2017	2016	Var. %
Resultados Operacionais	-54 095,56	129 655,43	-141,72%
Resultados Financeiros	154 256,13	96 022,41	60,65%
Resultados Correntes (Res.op. + Res. Fin)	100 160,57	225 677,84	-55,62%
Resultados Extraordinários	13 849,71	-128 126,79	-110,81%
Resultados Antes de Impostos (Res. Corr + Res. ext)	114 010,28	97 551,05	16,87%
Resultado Consolidado Líquido do Exercício	**114 010,28**	**97 551,05**	**16,87%**

A nível de proveitos a maior contribuição é referente às transferências e subsídios obtidos, que em 2017 representam 76,84% dos proveitos operacionais, tendo apresentado um acréscimo de 3,32% comparativamente ao valor registado no ano de 2016.

Os custos e perdas no ano de 2017 estão repartidos em 4 grandes grupos:

- Os fornecimentos e serviços externos que representam 32,03% do total dos custos operacionais;

- Os custos com pessoal (incluindo encargos) que representam 30,14% do total dos custos operacionais, e que no ano de 2017 diminuiram 0,06% comparativamente ao valor do ano de 2016;

- Os custos com as amortizações que representam 22,79% do total dos custos operacionais;

- As transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais, que que representam 13% do total dos custos operacionais.

O resultado operacional no exercício de 2017 (diferença entre os proveitos operacionais e custos operacionais) foi negativo no valor de 54.095,56€. Este resultado diminuiu o seu valor em 141,72% comparativamente ao valor apurado no exercício de 2016.

Os resultados financeiros apresentaram um acréscimo, firmando-se em 2017 nos 154.256,13€, em virtude da inclusão do valor correspondente à participação do Município no resultado líquido do exercício (RLE) da empresa. Águas do Ribatejo (participação de 8,15% por parte do Município da Chamusca no RLE de 2.166.171,52 €).

Por fim ao analisar o RLE do ano de 2017 podemos constatar que o mesmo se encontra positivo em 114.010,28 €.

1.3.3 - Fluxos de Caixa Consolidados

O quadro seguinte refere-se à síntese do mapa de fluxos de caixa consolidados.

SINTESE DOS FLUXOS DE CAIXA

(em €)

RECEBIMENTOS	2017	2016	PAGAMENTOS	2017	2016
Saldo da gerência anterior	2 714 874,72 €	2 438 022,47 €	Despesas orçamentais	10 202 179,53 €	9 737 853,66 €
Receitas orçamentais	10 076 634,24 €	10 012 591,24 €	Operações de tesouraria	561 259,16 €	562 637,32 €
Operações de tesouraria	602 187,01 €	564 751,99 €	Saldo para a gerência seguinte	2 630 257,28 €	2 714 874,72 €
Total	**13 393 695,97 €**	**13 015 365,70 €**	**Total**	**13 393 695,97 €**	**13 015 365,70 €**

O Saldo da gerência do exercício de 2015 foi de 2.438.022,47 €, aumentando para um valor de 2.714.874,72 € no exercício de 2016 e diminuindo para o valor de 2.630.257,28 € no final do exercício de 2017.

1.3.4 - Indicadores

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio publico e eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Os indicadores de liquidez medem a capacidade de a entidade solver, com os seus ativos, que se espera possam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num curto prazo, constituindo por isso um teste de solvabilidade. Os indicadores de liquidez, geral e imediata, diminuiram no exercício de 2017 devido ao aumento do exigível a curto prazo, que se deve a uma alteração na contabilização do capital vincendo dos empréstimos de médio / longo prazo. Em 2017 passou a ser contabilizado a curto prazo o valor a vencer no prazo de um ano, o que representou neste exercício um acréscimo no exigível a curto prazo e uma diminuição no exigível a medio / longo prazo no valor de 751.288,30 €.

A autonomia financeira permite verificar o grau de financiamento do ativo efetuado com capitais (fundos) próprios, e apresentou um aumento do seu valor no exercício de 2017.

O indicador de endividamento evidencia a parte do capital alheio utilizada no financiamento das atividades da entidade, tendo diminuído para 6% no exercício de 2017.

O grau de cobertura do passivo pelo ativo apresenta valores acima de 400%, o que significa que o valor do ativo liquido é muito superior ao total do passivo.

Indicadores		2017	2016
Liquidez Geral	Ativo Circulante [a] / Exigível a Curto prazo [a]	300,53%	579,18%
Liquidez Imediata	Disponível / Exigível a Curto prazo [a]	269,49%	537,99%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Ativo total [b]	77,86%	75,37%
Endividamento	Exigível curto, medio e longo prazo / Fundos Próprios e Passivo	6,00%	7,85%
Cobertura do Passivo pelo Ativo	Ativo total [b] / Passivo Total	451,74%	406,08%
Relação entre Património e Ativo Total	Património / Ativo total [b]	76,55%	74,39%
Relação entre Ativo Fixo e Endividamento de Medio e Longo Prazo	Ativo Fixo [b] / Exigível medio e longo prazo	2649,65%	1401,22%
Rentabilidade dos Fundos Próprios	Result. consolidado liq. Exerc. / Fundos Próprios	0,38%	0,33%
Rentabilidade do Ativo Fixo	Result. consolidado liq. Exerc. / Ativo Fixo [b]	0,32%	0,27%
Rentabilidade Global	Result. consolidado liq. Exerc. / Ativo total [b]	0,29%	0,25%
Cash Flow Líquido	Resultado consolidado liquido do exercício+ Amortizações + Provisões	2 368 533,86 €	2 387 029,99 €

(a) Excluindo os acréscimos e diferimentos
(b) Inclui bens de domínio público

1.3.5 – Limite da divida e divida total

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) o limite da dívida total é apurado do seguinte modo:

"A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores."

De acordo com os dados divulgados pela DGAL, o limite da dívida total do Município (em EUR) para 2017 é de 13.139.949 € e resulta do seguinte cálculo:

(em €)

Receita corrente líquida				Limite da Dívida Total
2014	2015	2016	Média	2017
8 591 893	8 752 011	8 935 994	8 759 966	13 139 949

O n.º 2 do artigo 52.º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) define que a dívida total de operações orçamentais engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, bem como, todos os restantes valores decorrentes de operações orçamentais.

A tabela seguinte resume o apuramento da dívida do Município da Chamusca, incluindo as entidades relevantes para a dívida total:

(em €)

	Dívida do Município		31/12/2017
(1)	Total exigível curto, médio e longo prazo		2 325 552
(2)	Dívida de operações de tesouraria		93 230
(3)	Dívida de operações orçamentais (3=1-2)		2 232 323
(4)	Dívida ao FAM		329 275
(5)	**Total da Dívida do Município (5=3-4)**		**1 903 047**
(6)	Divida de SM+AM+SEL+Ent.participadas		560 440
	AR - Aguas do Ribatejo	0	
	ANMP	358	
	CIMLT	914	
	Resitejo	556 640	
	AMPV	178	
	AMVT	0	
	Tagusgás	0	
	Parque Almourol	2 351	
	FAM	0	
	SISAV	N.D.	
	ECODEAL	N.D.	
(7)	**Total da Dívida do Grupo Municipal (5=3-4)**		**2 463 488**
(8)	**Limite da Dívida (a observar a 31/12/2017)**		**13 139 949**
(9)	**Situação face ao limite (9=8-7)**		**10 676 461**

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1 – BALANÇO CONSOLIDADO

Balanço

(em €)

Código das contas POCAL	ACTIVO	2017 AB	2017 AP	2017 AL	2016 AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	101 449,05	0,00	101 449,05	101 449,05
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	42 991 990,50	24 806 728,50	18 185 262,00	19 984 457,36
455	Bens do património histórico, artístico e cult	269 855,89	0,00	269 855,89	269 855,89
459	Outros bens de domínio público	388 148,27	330 428,48	57 719,79	65 471,21
445	Imobilizações em curso	116 218,72	0,00	116 218,72	60 663,84
446	Adiantamentos por conta de bens de domín	0,00	0,00	0,00	0,00
		43 867 662,43	25 137 156,98	18 730 505,45	20 481 897,35
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimer	343 543,71	312 531,06	31 012,65	40 808,66
433	Propriedade industrial e outros direitos	12 395,13	4 570,69	7 824,44	743,09
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
436	Outras imobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imob. incorpó	0,00	0,00	0,00	0,00
		355 938,84	317 101,75	38 837,09	41 551,75
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	3 514 528,21	0,00	3 514 528,21	3 382 659,81
422	Edifícios e outras construções	10 704 772,16	897 155,09	9 807 617,07	9 713 982,00
423	Equipamento básico	1 604 163,56	1 390 711,65	213 451,91	163 921,60
424	Equipamento de transporte	1 104 714,06	980 095,64	124 618,42	151 262,29
425	Ferramentas e utensílios	55 247,86	48 712,24	6 535,62	6 302,80
426	Equipamento administrativo	1 098 810,55	918 680,55	180 130,00	146 033,64
427	Taras e vasilhame	47 937,27	46 269,14	1 668,13	599,83
429	Outras imobilizações corpóreas	415 596,51	254 114,88	161 481,63	112 857,05
442	Imobilizações em curso	922 494,27	0,00	922 494,27	377 612,72
448	Adiantamentos por conta de imobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00
		19 468 264,45	4 535 739,19	14 932 525,26	14 055 231,74
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	1 479 814,43	0,00	1 479 814,43	1 348 886,39
412	Obrigações e títulos de participação	576 232,08	0,00	576 232,08	576 232,08
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta investimentos fin	0,00	0,00	0,00	0,00
		2 056 046,51	0,00	2 056 046,51	1 925 118,47
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	165 535,34	0,00	165 535,34	168 342,89
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refug	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produto acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		165 535,34	0,00	165 535,34	168 342,89
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00
211	Clientes, c/c	11 357,91	6 129,36	5 228,55	5 906,72
212	Contribuintes, c/c	67 189,83	0,00	67 189,83	20 391,66
213	Utentes, c/c	20 540,17	11 496,68	9 043,49	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes cobrança d	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobiliza	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	51 687,87	0,00	51 687,87	0,00
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+265+266+267+268	Outros devedores	12 183,47	9 899,57	2 283,90	11 197,79
214	Terceiros por operações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
		164 959,25	27 525,61	137 433,64	39 496,17
	Títulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	2 629 699,84	0,00	2 629 699,84	2 714 520,92
11	Caixa	557,44	0,00	557,44	353,80
		2 630 257,28	0,00	2 630 257,28	2 714 874,72
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	65 108,44	0,00	65 108,44	162 330,22
272	Custos diferidos	12 532,56	0,00	12 532,56	17 733,53
		77 641,00	0,00	77 641,00	180 063,75
	Total das amortizações		29 989 997,92		**0,00**
	Total de provisões		27 525,61		**0,00**
	Total do ativo	**68 786 305,10**	**30 017 523,53**	**38 768 781,57**	**39 606 576,84**

(em €)

Código das contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2017	2016
	Fundos próprios		
51	**Património**	29 679 352,03	29 463 352,03
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**	262 498,06	262 498,06
56	**Reservas de reavaliação**	0,00	0,00
	Reservas		
571	Reservas legais	407 448,74	407 448,74
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	62 490,00	62 490,00
577	Reservas decorrentes de transferência de ativo	1 395,38	1 395,38
59	**Resultado transitados**	-340 510,96	-441 605,00
88	**Resultado líquido do exercício**	114 010,28	97 551,05
		30 186 683,53	**29 853 130,26**
	Passivo		
292	**Provisões para riscos e encargos**	0,00	0,00
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	1 102 576,58	2 605 153,18
268	Outros Acréscimos (FAM)	246 956,08	
		1 349 532,66	2 605 153,18
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	751 288,30	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	3 064,04	10 198,96
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferên	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	10 005,67	10 005,67
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e uter	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	4 329,08	1 081,84
24	Estado e outros entes públicos	75 693,41	65 226,17
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262+263+265+266+267+268	Outros credores	131 639,24	418 116,42
2618	Fornecedores imobilizado - em receção e conf.	0,00	0,00
213	Utentes, c/c	0,00	0,00
		976 019,74	504 629,06
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	511 537,48	633 115,74
274	Proveitos diferidos	5 745 008,16	6 010 548,60
276	ativos e passivos por impostos diferidos s/ rend.	0,00	0,00
		6 256 545,64	6 643 664,34
	Total dos fundos próprios e do passivo	**38 768 781,57**	**39 606 576,84**

2.2. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Demonstração de Resultados

(em €)

Código de Contas POCAL		Exercício 2017		Exercício 2016	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
	Matérias	98 348,73	98 348,73	103 426,41	103 426,41
62	Fornecimentos e serviços externos	3 168 074,03	0,00	3 097 884,39	0,00
	Custos com o pessoal:	0,00	0,00	0,00	0,00
641+642	Remunerações	2 312 884,58	0,00	2 313 916,84	0,00
643 a 648	Encargos sociais	668 379,37	6 149 337,98	669 141,30	6 080 942,53
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1 286 301,66	1 286 301,66	1 258 374,66	1 258 374,66
66	Amortizações do exercício	2 254 523,58	0,00	2 242 701,30	0,00
67	Provisões do exercício	0,00	2 254 523,58	46 777,64	2 289 478,94
65	Outros custos e perdas operacionais	103 002,00	103 002,00	69 189,61	69 189,61
	(A)	0,00	9 891 513,95	0,00	9 801 412,15
68	Custos e perdas financeiras	47 785,41	47 785,41	60 150,32	60 150,32
	(C)	0,00	9 939 299,36	0,00	9 861 562,47
69	Custos e perdas extraordinárias	405 265,70	405 265,70	616 804,22	616 804,22
	(E)	0,00	10 344 565,06	0,00	10 478 366,69
86	Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Resultado líquido do exercício	0,00	114 010,28	0,00	97 551,05
		0,00	**10 458 575,34**	**0,00**	**10 575 917,74**
	Proveitos e Ganhos				
7111	Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
7114	Vendas de outros bens	26 761,23	0,00	34 050,67	0,00
712	Prestações de serviços	123 500,57	0,00	121 015,72	0,00
713	Rendas e alugueres	534 338,21	684 600,01	531 984,30	687 050,69
72	Impostos e taxas	1 136 478,21	0,00	1 340 185,45	0,00
	Variação da produção	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	73 238,01	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	7 558 840,17	0,00	7 315 627,60	0,00
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	457 500,00	9 152 818,38	514 965,83	9 244 016,89
	(B)	**0,00**	**9 837 418,39**	**0,00**	**9 931 067,58**
78	Proveitos e ganhos financeiros	202 041,54	202 041,54	156 172,73	156 172,73
	(D)	**0,00**	**10 039 459,93**	**0,00**	**10 087 240,31**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	419 115,41	419 115,41	488 677,43	488 677,43
	(F)	**0,00**	**10 458 575,34**	**0,00**	**10 575 917,74**

Resumo:		
Resultados operacionais	-54 095,56	129 655,43
Resultados financeiros	154 256,13	96 022,41
Resultados correntes	100 160,57	225 677,84
Resultados Extraordinários	13 849,71	-128 126,79
Resultado líquido do exercício:	114 010,28	97 551,05

2.3. – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA

(em €)

RECEBIMENTOS	2017	2016	PAGAMENTOS	2017	2016
Saldo da gerência anterior	**2 714 874,72**	**2 438 022,47**	Despesas orçamentais	**10 202 179,53**	**9 737 853,66**
Execução orçamental	2 662 817,67	2 388 080,09	Correntes	7 578 008,21	7 287 646,95
Operações de tesouraria	52 057,05	49 942,38	Capital	2 624 171,32	2 450 206,71
Receitas orçamentais	**10 076 634,24**	**10 012 591,24**	Operações de tesouraria	**561 259,16**	**562 637,32**
Correntes	8 973 861,74	8 938 899,51			
Capital	1 102 683,94	1 069 713,42	Saldo para a gerência seguinte	**2 630 257,28**	**2 714 874,72**
Outras	88,56	3 978,31	Execução orçamental	2 537 272,38	2 662 817,67
			Operações de tesouraria	92 984,90	52 057,05
Operações de tesouraria	**602 187,01**	**564 751,99**			
Total	**13 393 695,97**	**13 015 365,70**	**Total**	**13 393 695,97**	**13 015 365,70**

2.4 – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

De seguida apresentam-se as notas ao balanço e à demonstração de resultados consolidadas, as quais, seguem a mesma numeração sequencial, das elaboradas em sede de prestação de contas individuais, conforme definido no ponto 8.2 do POCAL.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), não contém normas respeitantes à consolidação, aplicando-se aos grupos municipais as orientações previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho (que aprova a Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo) e as instruções Emitidas pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) para a consolidação de contas pelos Municípios para o exercício de 2010 e seguintes (enquanto perdurar o regime transitório previsto no art.º 5.º da citada Portaria, onde consta uma sugestão de um modelo de Anexo).

O modelo apresentado pelo SATAPOCAL foi aplicado na elaboração do presente anexo.

Os valores apresentados são expressos em euros.

Nota 1: Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Entidade	Sede Social	Participação no capital (%)	Relação entre entidades	Método de Consolidação
Município da Chamusca	Rua Direita de são Pedro		Entidade-Mãe	Equivalência Patrimonial
Águas do Ribatejo, EM, S.A.	Rua Gaspar Costa Ramalho, nº 38 2120-098 Salvaterra de Magos	8,15%		Equivalência Patrimonial

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

Entidade	Sede Social	Participação		Relação entre entidades	Obs.:
		% (capital realizado)	Valor (€)		
Parque Almourol - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda.	Torres Novas	16,00%	34 000,00	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	Cartaxo	0,05%	6 730,00	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	0,09%	576 232,08	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição
Ecodeal - Gestão Integrada de Resíduos Industriais, S.A.	Carregueira	2,50%	62 490,00	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição
SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.	Carregueira	2,50%	62 500,00	Entidade Não Controlada	Custo de Aquisição

Nota 2: Informações referentes à imagem verdadeira e apropriada

Na consolidação de contas foram seguidos os princípios contabilísticos e orçamentais aplicados pelo Município do Chamusca (Entidade-Mãe), designadamente, os previstos nos pontos 3.1 e 3.2 do POCAL e ainda os princípios estabelecidos no ponto 2 da Orientação n.º 1/2010, nomeadamente, a relevância e materialidade, fiabilidade, neutralidade, plenitude e representação fidedigna.

No que diz respeito à comparabilidade (espacial e temporal) foi apresentada informação financeira consolidada respeitante ao exercício de 2016.

Não se verificaram situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada.

A extinção da LT – SRU, E.M. ocorreu em 2017, pelo que já não consta da consolidação de contas do final desse exercício.

Nota 3: Informações referentes aos procedimentos de consolidação

3.1 – Consolidação por Equivalência Patrimonial

A consolidação foi efetuada pelo método da equivalência patrimonial que resultou nos seguintes movimentos contabilísticos no exercício de 2017:

Movimentos contabilísticos de consolidação no ano de 2017 pelo MEP

(em €)

Conta	Descrição	Ajustamentos	
		+ (D)	- (C)
411	Partes de Capital	125 025,16 143,51 14,65 176 542,98	 3 542,99
59	Resultados Transitados		-125 025,16 -143,51 14,65
69	Custos e perdas extraordinarios	3 542,99	
78	Proveitos e ganhos financeiros		176 542,98
88	Resultado Liquido do Exercício	3 542,99	14,65

Percentagem do RLE do ano de 2015 das AR 125.025,16 €
Percentagem do RLE do ano de 2015 da LT 143,51 €
Extinção da LT 3.542,99 €
Acerto da percentagem de participação na LT 14,65 €
Percentagem do RLE do ano de 2016 das AR 176.542,98 €

Nota 4: Informações referentes ao endividamento

O Grupo Municipal apresenta o seguinte endividamento:

(em €)

Designação	Grupo publico consolidado	
	2017	2016
Dívidas a terceiros a médio e longo prazo	1 349 532,66	2 605 153,18
Dívidas a terceiros a curto prazo	976 019,74	504 629,06
Total	**2 325 552,40**	**3 109 782,24**

Nota 5: Informações referentes a políticas contabilísticas

Os critérios de valorimetria aplicados às várias rúbricas das demonstrações financeiras consolidadas tiveram por base o ponto 4 do POCAL, destacando-se:

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondendo este à soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

No cálculo das amortizações do exercício foi utilizado o método das quotas constantes, tendo o Município utilizado as taxas previstas no classificador geral do CIBE (Cadastro e Inventário de Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril).

Existências

As existências encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição e quando, na data do balanço, haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros fatores análogos, o valor das existências é ajustado ao custo de reposição ou ao valor realizável líquido.

As diferenças, correspondentes aos ajustamentos, encontram-se refletidas na provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

No custeio das saídas de armazém é adotado o método do custo médio ponderado.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Provisões para Riscos e Encargos

O Grupo Municipal regista nesta rubrica a estimativa das provisões.

Nota 6: Informações relativas a determinadas rúbricas

Movimentos ocorridos nas rúbricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões:

AMORTIZAÇÕES, AJUSTAMENTOS E PROVISÕES

(em €)

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	22 895 277,20	1 911 451,30	0,00	24 806 728,50
Bens do património histórico, artístico e	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	322 677,06	7 751,42	0,00	330 428,48
	23 217 954,26	**1 919 202,72**	**0,00**	**25 137 156,98**
De Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e	302 735,05	9 796,01	0,00	312 531,06
Propriedade industrial e outros direitos	3 657,04	913,65	0,00	4 570,69
	306 392,09	**10 709,66**	**0,00**	**317 101,75**
De Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	632 921,62	137 630,28	-35 407,24	735 144,66
Outras Construções	136 863,16	25 147,27	0,00	162 010,43
Equipamento básico	1 341 532,22	49 179,43	0,00	1 390 711,65
Equipamento de transporte	953 451,77	26 643,87	0,00	980 095,64
Ferramentas e utensílios	46 650,41	2 061,83	0,00	48 712,24
Equipamento administrativo	861 473,39	57 207,16	0,00	918 680,55
Taras e vasilhame	45 989,36	279,78	0,00	46 269,14
Outras imobilizações corpóreas	227 653,30	26 461,58	0,00	254 114,88
	4 246 535,23	**324 611,20**	**-35 407,24**	**4 535 739,19**

ACTIVO BRUTO

(em €)

Rubricas	Saldo Inicial	Reav. Ajust	Aumentos	Alienações	Transf. abates	Saldo Final
De Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	101 449,05	0,00	0,00	0,00	0,00	101 449,05
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Construções e infra-estruturas	42 879 734,56	0,00	33 505,98	0,00	78 749,96	42 991 990,50
Bens do Patri. histórico, artístico e cultur	269 855,89	0,00	0,00	0,00	0,00	269 855,89
Outros bens de domínio público	388 148,27	0,00	0,00	0,00	0,00	388 148,27
Imobilizações em curso	60 663,84	-63 834,28	198 139,12	0,00	-78 749,96	116 218,72
Ad. p/ conta de bens de domínio públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	43 699 851,61	**-63 834,28**	**231 645,10**	**0,00**	**0,00**	**43 867 662,43**
De Imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvi	343 543,71	0,00	0,00	0,00	0,00	343 543,71
Propriedade industrial e outros direitos	4 400,13	0,00	7 995,00	0,00	0,00	12 395,13
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ad. p/ conta de imobilizações incorpóre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	347 943,84	**0,00**	**7 995,00**	**0,00**	**0,00**	**355 938,84**
De Imobilizações Corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	3 382 659,81	54 000,00	43 625,00	7 146,60	41 390,00	3 514 528,21
Edifícios e outras construções	10 483 766,78	162 000,00	120 549,00	111 644,76	50 101,14	10 704 772,16
Equipamento básico	1 505 453,82	-509,18	99 218,92	0,00	0,00	1 604 163,56
Equipamento de transporte	1 104 714,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1 104 714,06
Ferramentas e utensílios	52 953,21	0,00	2 294,65	0,00	0,00	55 247,86
Equipamento administrativo	1 007 507,03	0,00	91 303,52	0,00	0,00	1 098 810,55
Taras e Vasilhame	46 589,19	0,00	1 348,08			47 937,27
Outras imobilizações corpóreas	340 510,35	0,00	72 051,74	0,00	3 034,42	415 596,51
Imobilizações em curso	377 612,72	-19 073,05	658 480,16	0,00	-94 525,56	922 494,27
Adiant. p/ conta de imob. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18 301 766,97	**196 417,77**	**1 088 871,07**	**118 791,36**	**0,00**	**19 468 264,45**
De Investimentos Financeiros						
Partes de capital	1 352 429,38	176 542,98	0,00	0,00	-49 157,93	1 479 814,43
Obrigações e títulos de participação	576 232,08	0,00	0,00	0,00	0,00	576 232,08
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de divida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ad. p/ conta invest. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 928 661,46	**176 542,98**	**0,00**	**0,00**	**-49 157,93**	**2 056 046,51**

Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

(em €)

Cód. das Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercícios		Cód. das Contas POCAL	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	44 365,51	52 661,46	781	Juros obtidos	615,24	219,37
682	Perdas em entidades participadas	0,00	596,60	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóve	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	20 450,07	26 174,72
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	3 542,99	784	Rendimentos de participações de capital	180 976,23	129 778,64
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas alienação aplicações de tesourar	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	3 419,90	3 349,27	787	Ganhos alienação aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	154 256,13	96 022,41	789	Anulação de Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		202 041,54	156 172,73			202 041,54	156 172,73

Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

(em €)

Cód. das Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercícios		Cód. das Contas POCAL	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	250 629,23	187 099,01	791	Restituições de impostos	32 013,37	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	6 705,76	896,62	793	Ganhos em existências	1 125,07	5 161,95
694	Perdas em imobilizações	132 542,05	104 299,28	794	Ganhos em imobilizações	4 426,16	4 081,44
695	Multas e Penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	3 623,27	55 836,39
696	Aumentos amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações/ provisões	19 252,03	0,00
697	Correções relativas a exercícios anterior	14 677,50	324 396,01	797	Correções relativas a exerc. anteriores	21 084,29	21 526,54
698	Outros custos e perdas extraordinárias	711,16	113,30	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	337 591,22	402 071,11
				799	Anulação de proveitos e ganhos extraordinári	0,00	0,00
	Resultados extraordinários	13 849,71	-128 126,79				
		419 115,41	488 677,43			419 115,41	488 677,43

Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados incluindo os movimentos ocorridos no exercício:

Código Contas POCAL	Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	46 777,64	0,00	19 252,03	27 525,61
2921	Provisões para Processos Judiciais em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
2928	Provisões para Outros Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		**46 777,64**	**0,00**	**19 252,03**	**27 525,61**

3 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Martins Pereira
João Careca & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Manuel Martins Pereira
João Careca
Alec Beerten
Elsa Câncio Martins

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 38.768.782 euros e um total de fundos próprios de 30.186.684 euros, incluindo um resultado líquido de 114.010 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas relativa ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA** em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro relativo ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda. · Inscrita na OROC sob o n.º 68 · NIPC 502 290 099

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades.

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda. · Inscrita na OROC sob o n.º 68 · NIPC 502 290 099

Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 15 de junho de 2018

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
representada por
João António de Carvalho Careca, ROC n.º 849

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda. · Inscrita na OROC sob o n.º 68 · NIPC 502 290 099

Martins Pereira
João Careca & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Manuel Martins Pereira
João Careca
Alec Beerten
Elsa Câncio Martins

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Executivo do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA,** relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contatos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão consolidado, as demonstrações financeiras consolidadas, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas Consolidadas que emitimos, somos de parecer que as contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, referentes ao exercício de 2017, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Lisboa, 15 de junho de 2018

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
Representada por
João António de Carvalho Careca, ROC n.º 849

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda. · Inscrita na OROC sob o n.º 68 · NIPC 502 290 099

Edifício Amoreiras Square
Rua Joshua Benoliel, 1 - 2º D · 1250-273 Lisboa
Tel 213 863 042 · Fax 213 879 140 · office@mpasroc.pt

Delegação
Parque Lourenço de Carvalho, 4 - 1º
2080-043 Almeirim · Tel / Fax 243 579 174

CPAAI
CPA ASSOCIATES INTERNATIONAL